

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho o Srº. OSEAS ALENCAR DA SILVA, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, afastado por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, com início em 26 de agosto de 2020, com retorno previsto para dia 27/08/2022, conforme Portaria Nº 123 de 10 de setembro 2020.

Art. 2º - Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal